

1 **Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social de Santa Catarina (CIB-**  
2 **SC-AS).** Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta  
3 minutos, na Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC), Av. Santos  
4 Dumont, 855, Milanese, Cep: 88803-200, Criciúma, Santa Catarina, Brasil, realizou-se  
5 a reunião plenária ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social  
6 (CIB-AS-SC) com a presença dos membros: representantes da Secretaria de Estado  
7 da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST/SC): Romanna Remor (titular);  
8 Sandra Regina Coimbra da Silva (titular), Ivanor Alberti (titular), Cláudia Regina Moser  
9 (suplente), e representantes do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de  
10 Assistência Social (COEGEMAS/SC): Wagner Ferreira de Oliveira (titular), Juliano Nildo  
11 de Maria (titular), Magno Rafael de Borba Muñoz (suplente), Oscar Guilherme  
12 Grotmann Filho (suplente), Andriano Paulo Stadlober (suplente). Ainda estavam  
13 presentes gestores e técnicos municipais, representantes da câmara técnica,  
14 secretarias regionais, associações de municípios, conselhos. Realizou-se o  
15 chamamento e composição da mesa, após com a palavra a Coordenadora da CIBSC, o  
16 Presidente do COEGEMAS e a Diretora de Assistência Social deram as boas vindas a  
17 todos (as). **1º Verificação da presença e da existência de quorum:** sendo constatada  
18 a existência de quórum, conforme o Regimento Interno da CIB-AS-SC, foi possível  
19 prosseguir os trabalhos de acordo com a ordem do dia. **2º Apresentação, apreciação**  
20 **e aprovação da ordem do dia –** O Plenário aprovou a pauta, incluiu na pactuação das  
21 matérias a alteração do calendário anual da CIB e nos informes os responsáveis pelo  
22 sistema SIPIA Conselho Tutelar (CT) e Sistema de Informação para Criança e  
23 Adolescência (SINASE). **3º Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior:**  
24 Comunicou-se que a Ata nº 03 da reunião ordinária foi encaminhada com antecedência  
25 aos membros da CIB, a qual foi considerada lida e aprovada pelo Plenário. **4º**  
26 **Correspondências recebidas e expedidas:** Suzy Secretária Executiva da CIB  
27 realizou a leitura da lista das correspondências expedidas e recebidas. Informou-se que  
28 a relação e dos documentos e correspondências expedidas e recebidas foi enviada por  
29 e-mail, está disponível na presente reunião para consulta e será disponibilizado o  
30 arquivo no link da CIB <http://www.sst.sc.gov.br/index.php/institucional/cib>. **5º Pactuação**  
31 **de matérias. Alteração da Composição da Câmara Técnica do COEGEMAS e da**  
32 **CIB.** O Plenário concordou com a alteração e pactuou a composição da Câmara  
33 Técnica do COEGEMAS e da CIB, conforme Resolução CIB n 04/2018 - Altera  
34 Resolução nº 01, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre a composição da Câmara  
35 Técnica Permanente da CIB/SC. Alterar Resolução nº 01, de 04 de abril de 2018, que  
36 dispõe sobre composição da Câmara Técnica Permanente da CIB/SC. Designar as  
37 técnicas representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e  
38 Habitação – SST/SC, para compor a Câmara Técnica Permanente da CIB/SC: Patrícia  
39 Chaves Souza (titular) em substituição a Nívea Feller; Fabiani Cabral Lima (titular) em  
40 substituição a Juliana Terezinha Martins; Letícia Guimarães Braz (titular) em  
41 substituição a Luciane Natalícia dos Passos; Letícia Martins Falcão Ferreira (titular) em  
42 substituição a Lúcia Helena Rensi Medeiros; Renata da Silva (suplente) em substituição  
43 a Fernanda Guimarães Braz; Regina Célia da Silva Suenes (suplente) em substituição  
44 a Maristela Antônia dos Santos; Nívea Feller (suplente) em substituição a Emanuella de  
45 Oliveira Borges; Lúcia Helena Rensi Medeiros (suplente) em substituição a Letícia  
46 Guimarães Braz. Designar as técnicas representantes do Colegiado Estadual de  
47 Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS), para compor a Câmara

48 Técnica Permanente da CIB/SC: Ana Paula de Medeiros Silva Vicente (suplente) em  
49 substituição a Aline Muriel Vicentini; Emiliana Vargas (titular) em substituição a Ana  
50 Paula de Medeiros Silva Vicente. **Cofinanciamento Estadual 2018.** Iniciou-se o  
51 diálogo sobre o cofinanciamento. O Plenário propõe os critérios de redução linear,  
52 projeção linear e de unificação do repasse à Proteção Social Básica, Proteção Social  
53 Especial e Benefícios Eventuais, Ivanor explicou que devido ao Plano-pluri Anual (PPA)  
54 o Estado não consegue realizar o repasse unificado. Sendo de fazer o repasse como  
55 despesa de custeio e investimento e o percentual deve ser definido pelos municípios no  
56 Plano de Trabalho. A Representação do COEGEMAS questionou ao Estado dentro da  
57 Proteção Especial como distribuir o recurso em despesa de investimento de Média e  
58 Alta Complexidade ou custeio de Média e Alta Complexidade. Ivanor respondeu que a  
59 unificação pode acontecer perda no orçamento e na garantia financeira para cada  
60 Proteção. Com a palavra a Diretora de Assistência Social explicou que entende os  
61 municípios, devido a sua origem funcional ser na Secretaria Municipal de Assistência  
62 Social de Florianópolis e a questão da unificação poderá ser discutida na elaboração do  
63 PPA 2019. A Coordenadora da CIB perguntou, à Mesa, se a pactuação de hoje  
64 englobar as Proteções de Média e Alta Complexidade não será possível executá-las  
65 devido ao PPA 2018. A Mesa respondeu que sim. Em seguida Romanna abriu inscrição  
66 aos participantes. João Maciel sugeriu um valor maior para a Proteção Social Básica,  
67 uma vez que não há o repasse regular e automático e 80% (oitenta por cento) dos  
68 municípios do Estado são de Pequeno Porte. Alexandre reforçou que a maior parte dos  
69 municípios compreendem o Pequeno Porte e opinou pelo corte linear dos recursos,  
70 pois não prejudica nenhuma das proteções e implementa-se a Política de Assistência  
71 Social. Felipe questionou se o critério de partilha da Alta Complexidade os municípios  
72 que não possuem o Centro de Referência Especializado em Assistência Social  
73 (CREAS) poderão receber o recursos. O Plenário respondeu que não é possível.  
74 Informou Sandra dos custos altos de manutenção da Proteção de Alta Complexidade  
75 pelos municípios. Sandra Coimbra disse que atualmente não é possível o pagamento  
76 de equipes com os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) dos  
77 municípios que não possuem CREAS. Explicou Sandra que com a promulgação da Lei  
78 do FEAS será possível realizar pagamentos às equipes. Sugeriu Felipe a manutenção  
79 da Proteção Social Básica na pactuação do cofinanciamento 2018, uma vez que todos  
80 os municípios executam essa Proteção. Caso tenha de deixar de pactuar algum valor  
81 que seja a Proteção de Alta Complexidade. Uma participante de Arroio Silva questionou  
82 sobre os municípios de Pequeno Porte I que não possuem CREAS, não conseguem  
83 prestar serviços da Alta Complexidade, não recebem o recurso federal e o MPSC  
84 solicita o cumprimento dos serviços. De posse da palavra Romanna explicou que com a  
85 Lei do FEAS os municípios poderão efetivar a regionalização e o pagamento das  
86 equipes. Felipe perguntou porquê o serviço da Alta Complexidade não está sendo  
87 oferecido aos municípios de pequeno porte e quem é o responsável por custear esse  
88 serviço. A Mesa respondeu que o critério utilizado é o equipamento. Ainda questionou  
89 Felipe se os critérios do cofinanciamento podem ser refeitos nesta Plenária. Ivanor  
90 respondeu que sim, devendo ser refeitos pela Câmara Técnica da CIB. A  
91 Coordenadora CIB explicou que a aplicação da redução linear é indicada, pois não se  
92 tem o valor total do orçamento, do valor total foram extraídos R\$ 4.250.000,00 (quatro  
93 milhões, duzentos e cinquenta mil reais), os quais se utilizaram no orçamento de 2018.  
94 De comum acordo a Mesa decidiu pelo critério redução linear, de forma proporcional,

95 para preservar a essência do orçamento. A Coordenadora da CIB solicitou ao Ivanor a  
96 elaboração de uma planilha de distribuição dos recursos financeiros do  
97 cofinanciamento 2018, a ser apresentada aos municípios nos próximos dias. Romanna  
98 informou que os valores pactuados ainda não estão contemplados com a garantia da  
99 disponibilidade financeira para a execução do orçamento e buscará da efetivação da  
100 disponibilidade financeira junto ao Governo do Estado. Lembrou Romanna que o valor  
101 total de pactuação é R\$ 29.473.445,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta e  
102 três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), pois a quarta parcela do orçamento de  
103 2017 no valor de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais)  
104 utilizou-se o orçamento de 2018. Com a palavra Vagner agradeceu a disposição da  
105 Coordenadora da CIB em pactuar o Cofinanciamento 2018. Disse Vagner que investir  
106 na Política de Assistência Social é uma prevenção e também uma forma de expressar  
107 o respeito ao ser humano. Sandra Coimbra retomou as explicações da Coordenadora  
108 da CIB sobre as condições da pactuação do Cofinanciamento Estadual 2018 e lembrou  
109 que a pactuação são de valores orçamentários. Pactuou-se o cofinanciamento estadual  
110 2018 de acordo com a Resolução CIB nº 05/2018 - Dispõe sobre critérios, prazos e  
111 procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de  
112 Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC, para cofinanciamento dos Serviços  
113 de Proteção Social Básica e Especial, e Benefícios Eventuais no exercício de 2018.  
114 Tendo como objeto pactuar critérios, prazos e procedimentos para cofinanciamento  
115 estadual dos serviços da Proteção Social Básica no valor R\$ 10.500.000,00 (dez  
116 milhões e quinhentos mil reais); Proteção Social Especial de Média Complexidade no  
117 valor R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais), Proteção Social Especial de Alta  
118 Complexidade no valor R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) e de Benefícios  
119 Eventuais no valor R\$ 1.773.445,00 (um milhão setecentos e setenta e sete mil  
120 quatrocentos e quarenta e cinco reais) referentes aos recursos estaduais alocados no  
121 FEAS/SC para o exercício de 2018 e critérios de elegibilidade para o cofinanciamento  
122 estadual: da Proteção Social Básica: os municípios que possuem Centro de Referência  
123 de Assistência Social – CRAS ativos no Sistema de Cadastro Nacional do SUAS -  
124 CadSUAS, até a data de pactuação desta resolução; da Proteção Social Especial de  
125 Média Complexidade: os municípios que possuem Centros de Referência  
126 Especializados de Assistência Social - CREAS ou Centros de Referência  
127 Especializados para População em Situação de Rua - Centro POP, ativos no  
128 CadSUAS, até a data de pactuação desta resolução; da Proteção Social Especial de  
129 Alta Complexidade: os municípios que ofertam serviços de Alta Complexidade; ativos  
130 no Sistema de Cadastro Nacional do SUAS - CadSUAS, até a data de pactuação desta  
131 resolução; e dos Benefícios Eventuais: todos os municípios do Estado. **Alteração do**  
132 **Calendário Anual da CIB.** Alterou-se consensualmente na data da plenária de 16 de  
133 agosto para 23 de agosto em Treze Tílias. **6º Matérias de discussão.** Elaboração do  
134 Documento sobre o cofinanciamento 2018 a ser enviado ao MPSC e Órgãos  
135 Controladores. Sandra solicitou a posição da mesa quanto a essa demanda. Vagner  
136 expõe a posição do COEGEMAS disse que a elaboração e envio do documento é  
137 relevante e o documento vai ser elaborado e entregue pelo COEGEMAS ao Estado no  
138 final da plenária. Janice com a palavra solicitou informar ao MPSC sobre a situação do  
139 Cofinanciamento 2018 para que esse órgão não venha a cobrar em demasia os  
140 municípios. **7º informes.** O Presidente do COEGEMAS disse que os informes foram  
141 feitos na Plenária do COEGEMAS no período da manhã. Realizaram os informes

142 Cláudia Moser e Ivanor Alberti, os quais se encontram disponíveis na íntegra no link  
143 <http://www.sst.sc.gov.br/index.php/institucional/cib> e serão enviados por e-mail. **8º**  
144 **Encaminhamentos.** A Coordenadora da CIB solicitou o encaminhamento de um  
145 documento convidando os (as) Deputados (as) Estaduais de Santa Catarina, os (as)  
146 candidatos (as) Deputados (as) Estaduais de Santa Catarina e candidatos (as) a  
147 Governador (a) para um diálogo sobre a Lei do FEAS e a Lei do SUAS no dia 23 de  
148 agosto de 2018. O Plenário concordou com o encaminhamento solicitado pela  
149 Coordenadora da CIB. O senhor Josué Vieira apontou a importância das Leis do FEAS  
150 e do SUAS tramitarem o quanto antes na Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
151 (ALESC). Finalizando a Plenária Wagner Ferreira de Oliveira, Romanna Remor e  
152 Sandra Regina Coimbra da Silva agradeceram a presença de todos (as) e desejaram  
153 um bom retorno. Nada mais havendo a tratar, eu Suzy Cristina Rodrigues – Secretária  
154 Executiva da CIBSC, lavrei a presente Ata, cuja gravação encontra-se nos arquivos da  
155 Secretaria Executiva da CIB-AS-SC.